

PORTARIA CGM N° 005, DE 08 DE JULHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA EQUIPE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL DE QUE TRATA A INSTRUÇÃO NORMATIVA CGM N° 001/2020.

MARLI ZIERKER BENTO, Controladora-Geral do Município de Blumenau, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do art. 13, da Lei Complementar Municipal n. 1.220, de 17 de dezembro de 2018 e o parágrafo único, do art. 6º, da Instrução Normativa CGM n. 001/2020, resolve:

SUBSTITUIR:

Os membros da equipe de Auditoria Interna Governamental de que trata a Instrução Normativa CGM N° 001/2020.

Art. 1º - Os servidores Carlos Eduardo Kraus, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, Paula Tecchio de Macedo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Administrador e Silvia Regina de Souza Ribeiro Gamba, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotados na Controladoria-Geral do Município - CGM, pelas servidoras:

I - Carine Gessica Beutler Regauer, ocupante do cargo de provimento efetivo de Administrador, lotada na Controladoria-Geral do Município - CGM;

II - Rosane Machado Ferrari, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Auditoria e Fiscalização de Contratos, lotada na Controladoria-Geral do Município - CGM.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria n° 004, de 26 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a conta da data da publicação, observando-se o disposto no art. 51 da IN CGM n. 001/2020.

Blumenau, 14 de julho de 2021.

MARLI ZIERKER BENTO

Controladora-Geral do Município